



SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 48, DE 2018

Da COMISSÃO DIRETORA, sobre o Requerimento nº880, de 2017, do Senador Roberto Requião, que Requer sejam prestadas pelo Senhor Ministro de Estado de Minas e Energia informações sobre as razões pelas quais a Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) decidiu revogar a outorga para o investimento da Termoelétrica e do Terminal de GNL no Município do Rio Grande/RS.

PRESIDENTE EVENTUAL: Senador Cássio Cunha Lima

RELATOR: Senador Gladson Cameli

17 de Abril de 2018



PARECER Nº , DE 2017

Da COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL, sobre o Requerimento nº 880, de 2017, de autoria do Exmo. Sr. Senador Roberto Requião, que *requer sejam prestadas pelo Senhor Ministro de Estado de Minas e Energia informações sobre as razões pelas quais a Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) decidiu revogar a outorga para o investimento da Termoelétrica e do Terminal de GNL no Município do Rio Grande/RS.*



SF/17433.64200-02

RELATOR: Senador **GLADSON CAMELI**

I – RELATÓRIO

O Senador ROBERTO REQUIÃO, com fundamento no art. 216, I, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), combinado com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal, encaminhou a esta Mesa o Requerimento nº 880, de 2017, que solicita informações ao Sr. Ministro de Estado de Minas e Energia, sobre as razões pelas quais a Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) decidiu revogar a outorga para o investimento da Termoelétrica e do Terminal de GNL no Município de Rio Grande/RS.

II – ANÁLISE

De acordo com o art. 215, I, “a”, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, compete à Mesa do Senado Federal deliberar sobre requerimentos de informação a Ministro de Estado ou qualquer titular de órgão diretamente subordinado à Presidência da República.

Considerando que a proposição não versa sobre matéria de natureza sigilosa, não há incidência das disposições da Seção II do Ato da Mesa do Senado Federal nº 1, de 2001.

O Requerimento em tela obedece aos dispositivos constitucionais e regimentais que disciplinam o envio de pedidos de informações a autoridades do Poder Executivo, bem como ao disposto na Seção I do Ato da Mesa do Senado Federal nº 1, de 2001.

Da mesma forma, a proposição está amparada pelo inciso X do art. 49 da Carta Magna, que dá, ao Congresso Nacional, a prerrogativa de fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo.

Não há, desse modo, obstáculos ao acolhimento da iniciativa em apreço.

III – VOTO

Em face do exposto, opinamos pela **aprovação** do Requerimento nº 880, de 2017.

Sala das Reuniões,

, Presidente

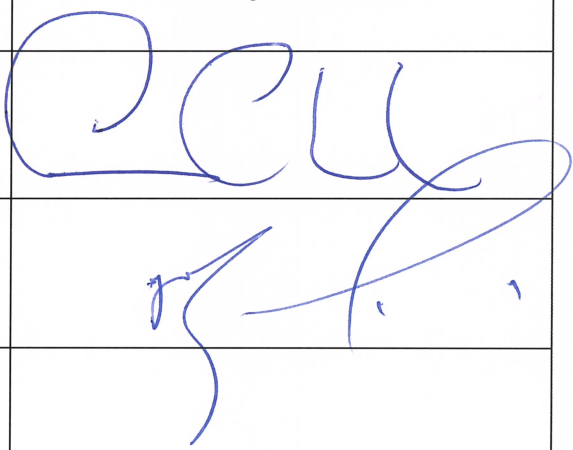
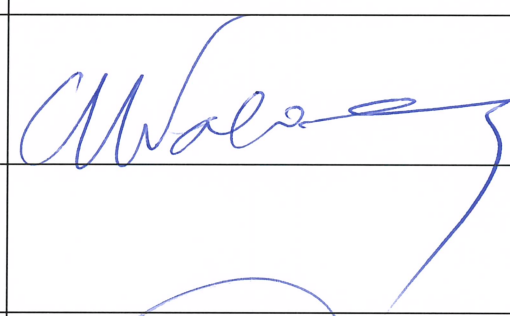
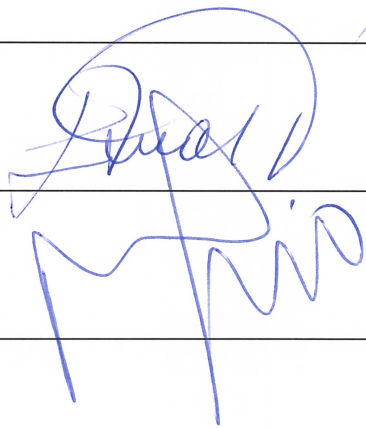
, Relator



SF/17433.64200-02

1ª REUNIÃO DA COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL - 2018

17 de abril de 2018, às 11:30h

Senador Eunício Oliveira Presidente	Licença Art. 40
Senador Cássio Cunha Lima 1º Vice-Presidente	
Senador João Alberto Souza 2º Vice-Presidente	
Senador José Pimentel 1º Secretário	
Senador Gladson Cameli 2º Secretário	
Senador Antonio Carlos Valadares 3º Secretário	
Senador Zeze Perrella 4ª Secretário	
Senador Eduardo Amorim 1º Suplente de Secretário	
Senador Sérgio Petecão 2º Suplente de Secretário	
Senador Davi Alcolumbre 3º Suplente de Secretário	
Senador Cidinho Santos 4º Suplente de Secretário	

DECISÃO DA COMISSÃO

(RQS 880/2017)

EM SUA 1ª REUNIÃO, NO DIA 17.04.2018, A COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL DEFERIU O PRESENTE REQUERIMENTO, NOS TERMOS DO RELATÓRIO.

AO PLENÁRIO PARA CONHECIMENTO.

17 de Abril de 2018

Senador CÁSSIO CUNHA LIMA

Presidiu a reunião da Comissão Diretora